



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



PORTARIA Nº.: 869, DE 30 DE MAIO DE 2016

“Concede Férias ao servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal nº.: 446 de 11 de março de 1991, Art. 117 e no interesse da administração,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Férias, para o mês de **JULHO**, à servidora **SANDRA CRISTINA COSTA MENDES**, matrícula funcional nº.: 000.715 referente ao período aquisitivo 01/02/2014 a 31/1/2015.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 30(trinta) dias do mês de maio de 2016.

DANIELA VAZ CARNEIRO
PREFEITA MUNICIPAL